



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 241/2015

Data: 13.10.2015

Ementa: cria Fontes de Despesas e abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 600.520,32 (seiscentos mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), por Excesso de Arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 1.949/2015 de 08/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 600.520,32 (seiscentos mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.1.025	Const. e Aquisições Bens Imobiliz. Depto. Agric. e Meio Ambiente				
33.90.30.00	Material de Consumo	806	886	R\$	36.471,25
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - P. Jurídica	806	371	R\$	400.347,77
44.90.51.00	Obras e Instalações	806	1108	R\$	67.236,30
44.90.52.00	Equipamentos material Permanente	806	938	R\$	96.465,00
TOTAL				R\$ 600.520,32	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10496 de 14.10.2015 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 854 de 14.10.2015